



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 290/10

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo educar o pedestre e cidadão e condutores buscando inibir o crescimento ao desrespeito as normas de transito e de convívio entre automóveis e pedestres.

Assim, visa conscientizar indistintamente que a cultura de paz no transito só será possível se houver educação, através de políticas de incentivo á cordialidade e gentileza.

Assim, tendo em vista ser o projeto revestido de interesse público, contamos com o apoio dos Nobres Pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.